

celebração dos eventos **Festival Canto da Primavera, Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA), Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena**, conforme processo SEI nº 202317645000063.

- I - Gestor: Cláudia Fernandes de Souza - CPF XXX.773.641-XX; e
- II - Fiscal: Jacy Gabriela da Silva Borges - CPF XXX.298.061-XX; e
- III - Suplente: Roberta Thais dos Santos Barros - CPF XXX.207.081-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 386983

**5º COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS DO FAC 2023**

Informamos que houve alteração no prazo de divulgação do Período da Avaliação dos Projetos pela Comissão de Avaliação. Como consequência, as demais datas do cronograma serão readequadas.

CRONOGRAMA			
	Descrição	Data	Observação
1	Publicação do Edital	01/03	45 (quarenta e cinco) dias.
2	Elaboração de rascunho no sistema "Mapa Goiano"	16/03 a 16/04	Informa-se que no período entre a data da publicação do edital e a data de abertura das inscrições (período de ancoragem) será facultado aos candidatos o acesso ao Mapa Goiano para preenchimento da sua proposta para evitar congestionamento da plataforma.  Observa-se que as inscrições somente serão efetivadas no período oficial de 17/04 a 02/05.
3	Inscrições	17/04 a 02/05	Envio das inscrições na plataforma Mapa Goiano.
4	Análise da documentação projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	03/05 a 12/05	10 (dez) dias
5	Divulgação do resultado da Etapa 1 - lista dos projetos habilitados e inhabilitados	19/05	Mapa Goiano.
6	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inhabilitados	22/05 a 29/05	05 (cinco) dias úteis.
7	Prazo para avaliação dos recursos	30/05 a 01/06	03 (três) dias úteis
8	Divulgação definitiva das propostas deferidas/ habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	02/06	Mapa Goiano.

9	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação - etapa 02	13/06 a 03/07	21 dias
10	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	05/07	Mapa Goiano.
11	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	06/07 a 12/07	05 (cinco) dias úteis
12	Análise dos recursos enviados da etapa 2	13/07 a 17/07	03 (três) dias úteis
13	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas	21/07	Divulgada no Diário Oficial do Estado, no sítio eletrônico da SECULT/GO, FAC e MAPA GOIANO
14	Prazo para entrega da documentação do proponente e assinatura do Termo de Compromisso	24/07 a 26/07	03 (três) dias
15	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados.	27/07 a 10/08	15 (quinze) dias
16	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SECULT/GO.	-----	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério da SECULT/GO.

\*Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao licitante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da SECULT e Mapa Goiano.

Protocolo 387046

**Secretaria de Estado de Comunicação**

PORTARIA Nº 036, de 02 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI 202317697000130, de 27/03/2023,

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo De Val Borges, inscrito no CPF nº 642.\*\*\*-00, ocupante do cargo de Gestor Governamental - Tecnologia da Informação, Gerente de Apoio Administrativo, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestor do Contrato nº 012/2023 - SECOM, cujo objeto é a elaboração completa de projeto executivo de requalificação de arquitetura de interiores para um ambiente corporativo, consubstanciado na ala oeste, do 9º andar, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, a ser celebrado junto a empresa ARAÚJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.631.007/0001-16.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá ao gestor do contrato, ou do instrumento que vier substituí-lo, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das